

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1172/2024



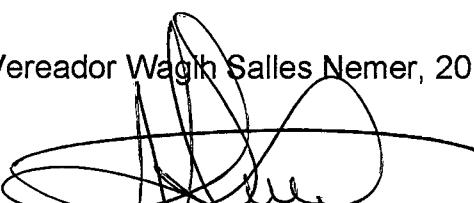
Fis:Nº 1
Proc.Nº 1228/2024

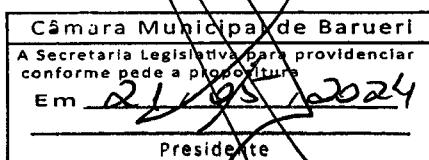
Dispõe sobre Criação de Comissão de Agentes de Fiscalização da Prefeitura em cada O.S (Organização Social) existente nas Unidades de Saúde, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de Criar uma Comissão de Agentes de Fiscalização da Prefeitura em cada O.S (Organização Social) existente nas Unidades de Saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de maio de 2024.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que tal medida, com o permissivo disposto na Lei Municipal 2.600/2.018, auxiliará o Poder Executivo na fiscalização da utilização dos recursos públicos — através do Departamento Técnico do Terceiro Setor - DTTS, além disso, ajudará a garantir que os padrões de qualidade exigidos sejam cumpridos, bem como, verificar se os profissionais de saúde estão seguindo protocolos adequados, se os medicamentos estão sendo armazenados corretamente e se os equipamentos estão em boas condições de funcionamento e, desta forma, garantir que os pacientes recebam o melhor atendimento possível, promovendo a segurança, a qualidade e a confiança pública no sistema de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-MAI-2024 15:32 001421 1/2

57

